



Processo Administrativo nº 14.277/2026

Processo de Compra nº 476/2026

Dispensa de licitação fundamentada pelo artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, com sede a Avenida Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jd. Esplanada, Cep 13.331-900, Indaiatuba – S.P., por intermédio do Departamento de Compras, torna público que realizará chamada pública, com critério de julgamento **menor preço**, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Plano de Contratação Anual (PCA) – 2026, publicado na Imprensa Oficial do Município em 28 de novembro de 2025 – Edição nº 3451 e disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 18 de novembro de 2025 – Código nº 8971, Portaria PGM (Procuradoria Geral do município) nº 2/2025, Decreto Municipal nº 15.456/2025 e demais exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Período para Apresentação das Propostas: Das 09:00h do dia 28/05/2026 às 08:59h do dia 02/06/2026

Dotação Orçamentária: 01.06.01.13.3921008.2001.3.3.90.30

1. – Objeto da Contratação Direta:

1.1 – O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação por dispensa de licitação para **Aquisição de Materiais destinados à Oficina de Costura do Polo Cultural Criarte**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de contratação direta e seus anexos.

1.2 – A contratação será dividida em itens/lotos ou ocorrerá em item/lote único.

1.2.1 – Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.



1.3 – O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. – Participação na Dispensa

2.1 – A participação na presente dispensa se dará mediante a utilização do Sistema de Compras da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com acesso disponibilizado exclusivamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.1.1 – O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no sistema de dispensa, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 – Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.2.1 – Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 – Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 – Que se enquadrem nas vedações do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021

2.2.4 – Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.3 – Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

3. – Da Proposta de Preço

3.1 – A presente chamada pública ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir das 09:00h do 1º dia útil subsequente à data de divulgação, sendo encerrada automaticamente após o período indicado, e selecionada a(s) proposta(s) mais vantajosa(s).

3.2 – Não haverá etapa exclusiva para lances.

3.3 – O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema de compras da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com acesso exclusivo via Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a proposta com a descrição do objeto ofertado e a marca



do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e horário estabelecidos para o fim de recebimento das propostas.

3.4 – Não serão aceitas propostas por quaisquer outros meios.

3.5 – O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.6 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.7 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta dispensa de licitação.

3.7.1 – Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor.

3.8 – A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4. – Julgamento das Propostas

4.1 – Encerrado o período de encaminhamento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação.

4.2 – As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3 – No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.4 – Havendo valores iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 – Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor valor registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.6 – Imediatamente após o término do prazo estabelecido, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos valores pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



4.7 – Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta adequada.

5. – Habilitação

5.1. – Quando comunicado, via e-mail, será concedido ao fornecedor(es) de melhor(es) oferta(s), o prazo de 24 (Vinte e quatro) horas úteis, contadas a partir do encaminhamento do e-mail, para apresentação dos documentos de habilitação.

5.1.2 – Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste aviso de contratação direta.

5.1.3 – É dever do fornecedor atualizar previamente os documentos para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.1.4 – O descumprimento do subitem acima implicará na inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.1.5 – Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste aviso de contratação direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação, sob pena de inabilitação.

5.1.6 – Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.1.7 – A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

5.1.8 – Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. – Dos Documentos:

6.1 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

6.2 – Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de



eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

6.3 – Certidão Negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;

6.4 – Certidão Negativa de débitos do Município Sede da empresa (CND Municipal);

6.5 – Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

6.6 – Certidão Negativa de débitos junto ao FGTS;

6.7 – Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT);

6.8 – Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou do representante da entidade (RG);

6.9 – Atestado de Capacidade Técnica;

6.10 – E demais documentos constantes no Termo de Referência, se houver.

7. – Do pagamento

7.1 – O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do setor competente.

7.2 – A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. – Das Disposições Gerais:

8.1 – Poderá a Prefeitura revogar a presente dispensa, no todo ou parcialmente, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente.

8.2 – A prefeitura deverá anular a presente dispensa, no todo ou parcialmente, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 – A anulação do procedimento de dispensa pública, não gera direito à indenização.

8.4 – O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.5 – No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:



- 8.5.1** – Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 8.5.2** – Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
- 8.5.3** – Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 8.6** – As providências dos subitens 8.5.1 e 8.5.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 8.7** – Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste neste aviso de contratação direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 8.8** – Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens encaminhadas pela Administração ou de sua desconexão.
- 8.9** – Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília – DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e documentação relativa ao procedimento.
- 8.10** – No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei nº 14.133/21.

9. – Do local de entrega

- 9.1** – Os produtos e/ou serviços, objeto deste termo, deverão ser entregues no local indicado na ordem de fornecimento, no município de Indaiatuba - SP.
- 9.2** – Será de responsabilidade da contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços ou encargos sociais, inclusive, despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos dos serviços prestados.

10. – Das Sanções



10.1 – Nos termos do artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- A) – Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho;
- B) – Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- C) – Dar causa à inexecução total do contrato/empenho;
- D) – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- E) – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- F) – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- G) - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- A) – O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso;
- B) – As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto multas escalonadas por datas, e multa por advertência;
- C) – No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase de defesa prévia, o Contratante poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, integral ou parcialmente, o valor retido correspondente será depositado em favor da Contratada, em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Orientações sobre a retenção de imposto de renda



Em razão da publicação da IN RFB nº 2.145/2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, deverá realizar a retenção na fonte do valor correspondente ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza incidente sobre rendimentos pagos às pessoas jurídicas contratadas para fornecimento de bens e prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil, observadas as disposições da Lei nº 9.430/1996, do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e da Portaria Conjunta CGE/CAF nº 01/2023.

Instrução Normativa Rfb Nº 1234, De 11 De Janeiro De 2012
Instrução Normativa Rfb Nº 2145, De 26 De Junho De 2023

Por decorrência, será de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço, destacar no documento fiscal a alíquota a ser descontada, observadas as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e a coluna "IR (02)" do Anexo I da mesma Instrução ou, quando amparados por isenção, não incidência ou alíquota zero, destacar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do Imposto sobre a Renda (IR) ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou do serviço.

Indaiatuba, 25 de maio de 2026.

Pedidos de esclarecimentos: Silvia Moller

Endereço Eletrônico: silvia.moller@indaiatuba.sp.gov.br

Telefone: (19) 3835-9714



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de **materiais** destinados a oficina do Criarte, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes neste instrumento.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência, eficácia, sustentabilidade e interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição dos materiais para a Secretaria Municipal de Cultura justifica-se pelos seguintes motivos:

- Garantir a continuidade do processo, os materiais são essenciais para atender às demandas atuais e futuras, otimizando o tempo e aumentando a produtividade;
- Contribuirá para otimização dos processos educacionais;
- Fundamental para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados além de assegurar a continuidade das atividades educacionais;
- Substituição de materiais antigos que se encontram desgastados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

4. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

4.1. Os materiais devem ser utilizados de acordo com os padrões de uso institucional, conforme unidades abaixo:

UNIDADE	QUANTIDADE	ITEM	DESCRIÇÃO
UNIDADE (milheiro)	1	ALFINETE COM CABEÇA	ALFINETE DE COSTURA CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO, COM CABEÇA PLÁSTICA OU METÁLICA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E MANUSEIO, PONTA FINA E AFIADA PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS DIVERSOS, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, INDICADO PARA FIXAÇÃO TEMPORÁRIA EM COSTURA E ARTESANATO
UNIDADE (caixa)	3	ALFINETE SEM CABEÇA DE AÇO 32 MM	ALFINETE RETO CONFECCIONADO EM AÇO TEMPERADO, SEM CABEÇA, COMPRIMENTO NOMINAL DE 32 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), SUPERFÍCIE LISA E PONTA AFIADA PARA FÁCIL PENETRAÇÃO EM TECIDOS, RESISTENTE À OXIDAÇÃO E AO MANUSEIO CONTÍNUO, INDICADO PARA USO EM COSTURA, MODELAGEM E ARTESANATO
UNIDADE	1	BALANCIM MANUAL TAMANHO 100	PRENSA BALANCIM MANUAL COM COLUNA E BASE EM AÇO FUNDIDO, BRAÇO ARTICULADO OM COMPRIMENTO COMPATÍVEL PARA OPERAÇÃO CONFORTÁVEL, CAPACIDADE DE PRESSÃO ADEQUADA AO USO DE MATRIZES PARA BOTÕES/ILHOS (MÍNIMO INDICADO PELO FABRICANTE), ALTURA DE TRABALHO AJUSTÁVEL, BASE COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM BANCADA.
UNIDADE (metro)	10	BARBATANA COSTURÁVEL BRANCA	BARBATANA FLEXÍVEL COSTURÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, NYLON OU MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, LARGURA PADRÃO APROXIMADA ENTRE 5 MM E 12 MM (CONFORME PADRÃO COMERCIAL), COM ESTRUTURA MALEÁVEL E RESISTENTE, PERMITINDO COSTURA DIRETA EM PEÇAS TÊXTEIS SEM RISCO DE QUEBRA, INDICADA PARA ESTRUTURAÇÃO DE ROUPAS E ARTIGOS ARTESANAIS. FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, SEM FISSURAS OU IRREGULARIDADES
UNIDADE	2	BASE DE CORTE A1 90x60 CM	BASE DE CORTE PLANA AUTOCICATRIZANTE (SELF-HEALING) EM PVC MULTICAMADAS COM SUPERFÍCIE DUPLA FACE, COM DIVISÕES MÉTRICAS E ANGULARES (45°, 60°, 30°) IMPRESSAS EM ESCALA DE CENTÍMETROS E POLEGADAS; DIMENSÕES EXTERNAS 900 x 600 x 3 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM); RESISTENTE A CORTES REPETIDOS, PROTEGE LÂMINAS E SUPERFÍCIE DE TRABALHO; CORES CONTRASTANTES PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA MALHA DE MEDIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE	200	BOBINA PLÁSTICA ALTA	BOBINA PARA MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA, MODELO PLÁSTICO ALTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE OU TRANSLÚCIDO, COM DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM MÁQUINAS DE COSTURA DOMÉSTICAS PADRÃO, BORDAS LISAS E SUPERFÍCIE UNIFORME PARA ENROLAMENTO DE LINHA. PRODUTO ISENTO DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES
UNIDADE (peças)	200	BOTÃO DE PRESSÃO TIC TAC Nº 35	BOTÃO DE PRESSÃO TIPO TIC TAC TAMANHO Nº 35, CONFECCIONADO EM METAL COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, COMPOSTO POR CONJUNTO DE PEÇAS MACHO E FÊMEA PARA FIXAÇÃO POR PRESSÃO. INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PEÇAS TÊXTEIS E ARTESANATO, COMPATÍVEL COM MATRIZ ESPECÍFICA Nº 35 PARA APLICAÇÃO EM BALANCIM OU PRENSA MANUAL.
UNIDADE	10	CANETA PARA TECIDO AZUL	CANETA PARA TECIDO AZUL CANETA MARCADORA PARA TECIDO, TINTA NA COR AZUL, INDICADA PARA MARCAÇÃO TEMPORÁRIA EM TECIDOS DURANTE PROCESSOS DE CORTE E COSTURA. TRAÇÃO FINO E PRECISO, TINTA REMOVÍVEL OU LAVÁVEL CONFORME PADRÃO COMERCIAL, NÃO TÓXICA, COM BOA VISIBILIDADE SOBRE TECIDOS CLAROS
UNIDADE (milheiro)	1	CHATON BRILHANTE (BRANCO OU VERMELHO)	CHATON DECORATIVO COM BASE PLANA (SEM FURO), CONFECCIONADO EM RESINA ACRÍLICA OU MATERIAL SINTÉTICO SIMILAR, ACABAMENTO FACETADO COM ALTO BRILHO COLORAÇÃO BRANCA CRISTAL OU VERMELHA, TAMANHO PADRÃO COMERCIAL (A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE), INDICADO PARA APLICAÇÃO POR COLAGEM EM EÇAS ARTESANAIS E TÊXTEIS. PRODUTO COM SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM RISCOS, TRINCAS OU PERDA DE BRILHO
UNIDADE	5	COLA ADESIVA MULTIUSO DE ALTA ADERÊNCIA	COLA ADESIVA MULTIUSO DE ALTA ADERÊNCIA, INDICADA PARA COLAGEM DE MATERIAIS COMO PAPEL, TECIDO, MADEIRA, EVA E ARTESANATO EM GERAL. PRODUTO DE SECAGEM RÁPIDA E FORNECIDO EM EMBALAGEM DE TAMANHO GRANDE PADRÃO COMERCIAL.
UNIDADE	4	COLA DE TECIDO	COLA ESPECÍFICA PARA TECIDOS, BASE AQUOSA OU SINTÉTICA, COM BOA ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE APÓS SECAGEM, INDICADA PARA APLICAÇÃO EM TRABALHOS ARTESANAIS E REPAROS TÊXTEIS. SECAGEM TRANSPARENTE, NÃO TÓXICA E RESISTENTE AO MANUSEIO APÓS CURA COMPLETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE	2	COLA TEMPORÁRIA SPRAY	COLA TEMPORÁRIA EM SPRAY PARA USO EM COSTURA E ARTESANATO, INDICADA PARA FIXAÇÃO TEMPORÁRIA DE TECIDOS DURANTE PROCESSOS DE CORTE, COSTURA OU BORDADO. APLICAÇÃO EM AEROSSOL COM PULVERIZAÇÃO UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA E REMOÇÃO POSTERIOR SEM DANIFICAR O TECIDO. PRODUTO EQUIVALENTE OU COMPATÍVEL COM PADRÃO COMERCIAL DE COLA TEMPORÁRIA PARA PATCHWORK E COSTURA.
UNIDADE (cartela)	10	COLCHETE DE GANCHO Nº 2	COLCHETE METÁLICO TIPO GANCHO E OLHO TAMANHO Nº 2, CONFECCIONADO EM METAL COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, INDICADO PARA FECHAMENTO DE PEÇAS TÊXTEIS E ARTESANATO. PRODUTO COMPOSTO POR DUAS PARTES COMPLEMENTARES (GANCHO E ARGOLA), COM FIXAÇÃO POR COSTURA E ACABAMENTO UNIFORME
UNIDADE	10	CONE DE LINHA AMARELO OURO	CONE DE LINHA AMARELO OURO : ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA AMARELO MOSTARDA	CONE DE LINHA AMARELO MOSTARDA: ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA AZUL BEBÊ	LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA AZUL MARINO	LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE	10	CONE DE LINHA AZUL ROYAL	LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA BEGE	CONE DE LINHA BEGE: ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE.
UNIDADE	10	CONE DE LINHA BORDÔ	ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA BRANCO	LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA CHUMBO	CONE DE LINHA CHUMBO: ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA CINZA	CONE DE LINHA CINZA: ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE	10	CONE DE LINHA CREME	<p>CONE DE LINHA CREME:</p> <p>LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE</p>
UNIDADE	10	CONE DE LINHA LARANJA	<p>CONE DE LINHA LARANJA : LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE</p>
UNIDADE	10	CONE DE LINHA LILÁS	<p>CONE DE LINHA LILÁS: ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE</p>
UNIDADE	10	CONE DE LINHA MARROM	<p>CONE DE LINHA MARROM: ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE</p>
UNIDADE	10	CONE DE LINHA PRETO	<p>CONE DE LINHA PRETO: ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE.</p>
UNIDADE	10	CONE DE LINHA ROSA BEBÊ	<p>CONE DE LINHA ROSA BEBÊ : ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE	10	CONE DE LINHA ROSA PINK	CONE DE LINHA ROSA PINK : ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE.
UNIDADE	10	CONE DE LINHA ROXO	CONE DE LINHA ROXO: ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA SALMÃO	CONE DE LINHA SALMÃO : ESPECIFICAÇÃO: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA VERDE MENTA	CONE DE LINHA VERDE MENTA: LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA VERDE MILITAR	CONE DE LINHA VERDE MILITAR LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE
UNIDADE	10	CONE DE LINHA VERMELHO	LINHA DE COSTURA EM CONE INDUSTRIAL, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA COSTURA EM MÁQUINAS DOMÉSTICAS E INDUSTRIAIS. FIO UNIFORME COM BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E TORÇÃO REGULAR. NO MÍNIMO 1.500 METROS POR CONE. CONE DE LINHA VERMELHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metro)	50	CORDÃO DE ALGODÃO 0,5 CM	CORDÃO TRANÇADO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO OU COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE DE ALGODÃO, DIÂMETRO NOMINAL APROXIMADO DE 5 MM (0,5 CM), TEXTURA UNIFORME, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, FLEXÍVEL E ADEQUADO PARA APLICAÇÃO EM PEÇAS ARTESANAIS E DECORATIVAS. FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, SEM DESFIAMENTOS OU FALHAS DE TRANÇADO
UNIDADE (metro)	20	CORDÃO SÃO FRANCISCO DOURADO 0,5 CM	CORDÃO DECORATIVO TIPO SÃO FRANCISCO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 5 MM (0,5 CM), CONFECCIONADO EM FIOS SINTÉTICOS OU POLIÉSTER, ACABAMENTO COM BRILHO METÁLICO DOURADO UNIFORME, ESTRUTURA TRANÇADA RESISTENTE E FLEXÍVEL, INDICADO PARA ACABAMENTO E DECORAÇÃO EM PEÇAS TÊXTEIS
UNIDADE (metro)	20	CORDÃO SÃO FRANCISCO PRATA 0,5 CM	CORDÃO DECORATIVO TIPO SÃO FRANCISCO, DIÂMETRO APROXIMADO DE 5 MM (0,5 CM), CONFECCIONADO EM FIOS SINTÉTICOS OU MISTURA DE POLIÉSTER, ACABAMENTO COM EFEITO METÁLICO PRATEADO UNIFORME, ESTRUTURA TRANÇADA RESISTENTE E FLEXÍVEL, INDICADO PARA APLICAÇÕES DECORATIVAS EM PEÇAS TÊXTEIS E ARTESANATO.
UNIDADE	20	CURSOR PARA ZÍPER Nº 3 BRANCO	CURSOR PARA ZÍPER TAMANHO Nº 3, CONFECCIONADO EM METAL OU MATERIAL EQUIVALENTE COM ACABAMENTO RESISTENTE, MECANISMO DE DESLIZAMENTO SUAVE, COMPATÍVEL COM ZÍPER ESPIRAL OU ZÍPER DE METRO Nº 3, COLORAÇÃO BRANCA HOMOGÊNEA, SEM FALHAS DE FABRICAÇÃO OU DEFORMAÇÕES
UNIDADE	20	CURSOR PARA ZÍPER Nº 3 PRETO	CURSOR PARA ZÍPER TAMANHO Nº 3, CONFECCIONADO EM METAL OU LIGA METÁLICA COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, MECANISMO DE DESLIZAMENTO SUAVE E TRAVAMENTO EFICIENTE, COMPATÍVEL COM ZÍPER ESPIRAL OU ZÍPER DE METRO Nº 3, COLORAÇÃO PRETA UNIFORME, SEM REBARBAS OU IRREGULARIDADES QUE PREJUDIQUEM O FUNCIONAMENTO
UNIDADE (metro)	50	ELANCA LISTRADA BRANCA E VERMELHA	TECIDO TIPO ELANCA, COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE EM POLIÉSTER COM ELASTANO, MALHA COM ELASTICIDADE MODERADA, PADRONAGEM LISTRADA NAS CORES BRANCA E VERMELHA, ESTAMPA UNIFORME E ESTÁVEL, INDICADO PARA CONFECÇÃO ARTESANAL E FIGURINOS, FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, SEM FALHAS NA TRAMA OU NA ESTAMPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metro)	30	ELANCA LISTRADA VERDE BANDEIRA	TECIDO TIPO ELANCA, COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE EM POLIÉSTER COM ELASTANO, MALHA COM ELASTICIDADE MODERADA, PADRONAGEM LISTRADA EM TONALIDADE VERDE PREDOMINANTE, ESTAMPA UNIFORME, RESISTENTE AO MANUSEIO E COSTURA, FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, ISENTO DE DEFEITOS ESTRUTURAIS
UNIDADE (metro)	20	ELANCA XADREZ TIPO NATAL	TECIDO TIPO ELANCA, COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE EM POLIÉSTER COM ELASTANO, MALHA ELÁSTICA DE BOA RESISTÊNCIA, PADRONAGEM XADREZ EM PADRÃO NATALINO (CORES PREDOMINANTES VERMELHO, VERDE, BRANCO OU SIMILARES), ESTAMPA UNIFORME, FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, SEM FALHAS DE IMPRESSÃO OU DESCONTINUIDADE DO DESENHO.
UNIDADE (metro)	10	ENTRETELA DE MALHA TERMOCOLANTE	ENTRETELA TERMOCOLANTE DE MALHA, CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS OU MISTURA DE POLIÉSTER, COM CAMADA ADESIVA ATIVADA POR CALOR PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS. ESTRUTURA FLEXÍVEL QUE ACOMPANHA A ELASTICIDADE DO TECIDO BASE, INDICADA PARA REFORÇO E ESTABILIZAÇÃO EM COSTURA E ARTESANATO. FORNECIDA EM METRO LINEAR, SEM FALHAS NA TRAMA OU IRREGULARIDADES NO ADESIVO.
UNIDADE (metro)	5	ENTRETELA DE PAPEL PARA BORDADO TERMOCOLANTE	ENTRETELA TERMOCOLANTE TIPO PAPEL PARA ORDADO, COMPOSTA POR BASE CELULÓSICA COM CAMADA ADESIVA ATIVADA POR CALOR, INDICADA PARA ESTABILIZAÇÃO DE TECIDOS DURANTE PROCESSOS DE BORDADO OU COSTURA. MATERIAL DE FÁCIL APLICAÇÃO POR MEIO DE FERRO DE PASSAR, PROPORCIONANDO ADERÊNCIA TEMPORÁRIA AO TECIDO. FORNECIDA EM METRO LINEAR OU ROLO, SEM RASGOS, DEFORMAÇÕES OU IRREGULARIDADES NA SUPERFÍCIE
UNIDADE (metro)	10	ESPUMA BRANCA 1 CM	ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO (PU), DENSIDADE MÉDIA COMPATÍVEL COM USO ARTESANAL (DENSIDADE MÍNIMA APROXIMADA D23), ESPESURA NOMINAL DE 10 MM (1 CM), TOLERÂNCIA ± 2 MM, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, BOA RESILIÊNCIA E CAPACIDADE DE RETORNO APÓS COMPRESSÃO, INDICADA PARA ENCHIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E ACABAMENTO DE PEÇAS ARTESANAIS. FORNECIDA EM PLACAS OU METRO LINEAR, SEM DEFORMAÇÕES, RASGOS OU VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA DE ESPESURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE	8	ESTOJO PARA BOBINA PLÁSTICA ALTA	ESTOJO RÍGIDO EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPARTIMENTOS INTERNOS DIMENSIONADOS PARA BOBINAS PLÁSTICAS ALTAS DE LINHA, TAMPA COM FECHO SEGURO, CAPACIDADE ESPECIFICADA (EX.: 20 OU 50 BOBINAS), SUPORTE PARA ORGANIZAÇÃO POR CORES OU TAMANHOS
UNIDADE (kg)	3	FIBRA SILICONADA PARA ENCHIMENTO	FIBRA SINTÉTICA SILICONADA PARA ENCHIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, MACIA, LEVE E VOLUMOSA, INDICADA PARA ENCHIMENTO DE ALMOFADAS, BONECOS E PEÇAS ARTESANAIS. PRODUTO ANTIALÉRGICO E RESISTENTE AO AMASSAMENTO
UNIDADE (metros)	5	FIO DE OVERLOCK BRANCO	FIO PARA MÁQUINA OVERLOCK, CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM COSTURA E ACABAMENTO, COLORAÇÃO BRANCA HOMOGÊNEA, BAIXA FORMAÇÃO DE RESÍDUOS, FORNECIDO EM CONE PADRÃO INDUSTRIAL, METRAGEM COMERCIAL REGULAR, SEM FALHAS DE FABRICAÇÃO
UNIDADE (metros)	5	FIO DE OVERLOCK PRETO	FIO PARA MÁQUINA OVERLOCK, COMPOSIÇÃO EM 100% POLIÉSTER, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BAIXA FORMAÇÃO DE FIAPOS, COLORAÇÃO PRETA UNIFORME, INDICADO PARA ACABAMENTO E CHULEADO EM PEÇAS TÊXTEIS. FORNECIDO EM CONE PADRÃO INDUSTRIAL, METRAGEM MÍNIMA COMERCIAL COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO, SEM FALHAS DE TORÇÃO OU IRREGULARIDADE NA ESPESSURA.
UNIDADE (metros)	1	FITA DE CETIM AZUL ROYAL Nº 2 - 10 METROS	FITA DE CETIM DUPLA FACE, LARGURA NOMINAL Nº 2 (APROXIMADAMENTE 10 MM, TOLERÂNCIA ± 1 MM), CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ACETINADO BRILHANTE EM AMBAS AS FACES, BORDAS LATERAIS SELADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, COLORAÇÃO AZUL HOMOGÊNEA, RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AO MANUSEIO, FORNECIDA EM ROLO OU METRAGEM CONTÍNUA TOTALIZANDO 10 METROS, ISENTA DE FALHAS DE TECELAGEM.
UNIDADE (metro)	1	FITA DE CETIM AZUL ROYAL Nº 5 - 20 METROS	Fita de cetim dupla face, largura nominal nº 5 (aproximadamente 22 mm, tolerância ± 2 mm), fabricada em 100% poliéster, acabamento acetinado brilhante, bordas seladas, coloração azul homogênea, resistente ao uso artesanal, fornecida em rolo ou metragem contínua de 20 metros, isenta de defeitos de fabricação



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metro)	1	FITA DE CETIM AZUL ROYAL Nº 9 - 20 METROS	FITA DE CETIM DUPLA FACE, LARGURA NOMINAL Nº 9 (APROXIMADAMENTE 38 MM, TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ACETINADO BRILHANTE, BORDAS SELADAS, COLORAÇÃO AZUL HOMOGÊNEA, RESISTENTE AO MANUSEIO CONTÍNUO, FORNECIDA EM ROLO OU METRAGEM CONTÍNUA DE 20 METROS, ISENTA DE IRREGULARIDADES.
UNIDADE (metro)	1	FITA DE CETIM DOURADA Nº 5 - 20 METROS	FITA DE CETIM DUPLA FACE, LARGURA NOMINAL Nº 5 (APROXIMADAMENTE 22 MM, TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ACETINADO COM BRILHO METÁLICO DOURADO UNIFORME, BORDAS SELADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO E AO MANUSEIO, FORNECIDA EM ROLO OU METRAGEM CONTÍNUA DE 20 METROS, SEM FALHAS DE TECELAGEM OU VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA DE TONALIDADE
UNIDADE (metro)	1	FITA DE CETIM VERDE BANDEIRA Nº 2 - 10 METROS	FITA DE CETIM DUPLA FACE, LARGURA NOMINAL Nº 2 (APROXIMADAMENTE 10 MM, TOLERÂNCIA ± 1 MM), FABRICADA EM 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ACETINADO BRILHANTE, BORDAS COM SELAGEM TÉRMICA, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, FLEXÍVEL E RESISTENTE, FORNECIDA EM ROLO OU METRAGEM CONTÍNUA DE 10 METROS, SEM EMENDAS OU IRREGULARIDADES
UNIDADE (metro)	1	FITA DE CETIM VERDE BANDEIRA Nº 5 - 20 METROS	FITA DE CETIM DUPLA FACE, LARGURA NOMINAL Nº 5 (APROXIMADAMENTE 22 MM, TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO BRILHANTE EM AMBAS AS FACES, BORDAS COM SELAGEM TÉRMICA, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, FLEXÍVEL E RESISTENTE, FORNECIDA EM ROLO OU METRAGEM CONTÍNUA TOTALIZANDO 20 METROS, SEM EMENDAS
UNIDADE (metro)	1	FITA DE CETIM VERDE BANDEIRA Nº 9 - 20 METROS	FITA DE CETIM DUPLA FACE, LARGURA NOMINAL Nº 9 (APROXIMADAMENTE 38 MM, TOLERÂNCIA ± 2 MM), FABRICADA EM 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ACETINADO BRILHANTE, BORDAS COM SELAGEM TÉRMICA, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME E ESTÁVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO E AO USO ARTESANAL, FORNECIDA EM ROLO OU METRAGEM CONTÍNUA TOTALIZANDO 20 METROS, SEM EMENDAS OU FALHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metro)	1	FITA DE CETIM VERMELHA Nº 2 - 10 METROS	FITA DE CETIM DUPLA FACE, LARGURA NOMINAL Nº 2 (APROXIMADAMENTE 10 MM, TOLERÂNCIA ± 1 MM), CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, COM ACABAMENTO ACETINADO BRILHANTE EM AMBAS AS FACES, BORDAS LATERAIS TECIDAS COM SELAGEM TÉRMICA PARA EVITAR DESFIAMENTO, COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME E ESTÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO E À DOBRA, FORNECIDA EM ROLO OU METRAGEM CONTÍNUA TOTALIZANDO 10 METROS, SEM EMENDAS OU DEFEITOS APARENTES
UNIDADE (metro)	1	FITA DE CETIM VERMELHA Nº 5 - 20 METROS	FITA DE CETIM DUPLA FACE, LARGURA NOMINAL Nº 5 (APROXIMADAMENTE 22 MM, TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ACETINADO BRILHANTE, BORDAS TECIDAS E SELADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME, BOA RESISTÊNCIA AO MANUSEIO E À TRAÇÃO, FORNECIDA EM ROLO OU METRAGEM CONTÍNUA TOTALIZANDO 20 METROS, SEM FALHAS VISÍVEIS
UNIDADE (metro)	1	FITA DE CETIM VERMELHA Nº 9 - 20 METROS	FITA DE CETIM DUPLA FACE, LARGURA NOMINAL Nº 9 (APROXIMADAMENTE 38 MM, TOLERÂNCIA ± 2 MM), FABRICADA EM 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ACETINADO BRILHANTE, BORDAS TECIDAS COM SELAGEM TÉRMICA, COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME, BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E FLEXIBILIDADE, FORNECIDA EM ROLO OU METRAGEM CONTÍNUA TOTALIZANDO 20 METROS, SEM DEFEITOS APARENTES.
UNIDADE (metro)	40	FITA GRELOT DE POMPOM 13 MM BRANCO	FITA DECORATIVA TIPO GRELOT COM POMPONS, LARGURA APROXIMADA DE 13 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU MATERIAL EQUIVALENTE, COLORAÇÃO BRANCA HOMOGÊNEA, COM POMPONS REGULARMENTE DISTRIBUÍDOS. INDICADA PARA ACABAMENTO ORNAMENTAL EM ARTESANATO E COSTURA
UNIDADE (metro)	40	FITA GRELOT DE POMPOM 13 MM VERDE BANDEIRA	FITA DECORATIVA TIPO GRELOT COM POMPONS, LARGURA APROXIMADA DE 13 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU MATERIAL SINTÉTICO SIMILAR, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, COM POMPONS DISTRIBUÍDOS REGULARMENTE AO LONGO DA FITA. FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, SEM FALHAS DE ACABAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metro)	40	FITA GRELOT DE POMPOM 13 MM VERMELHO	FITA DECORATIVA TIPO GRELOT COM POMPONS, LARGURA APROXIMADA DE 13 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU MATERIAL SINTÉTICO SIMILAR, COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME, POMPONS REGULARMENTE ESPAÇADOS AO LONGO DA FITA. INDICADA PARA ACABAMENTO DECORATIVO EM PEÇAS ARTESANAIS E TÊXTEIS
UNIDADE	1	ILHÓS Nº 0 DOURADO	ILHÓS METÁLICO TAMANHO Nº 0, CONFECCIONADO EM METAL COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO E BANHO DOURADO, COLORAÇÃO HOMOGÊNEA, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS (ILHÓS E ARRUELA), INDICADO PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS E ARTESANATO. COMPATÍVEL COM MATRIZ E PRENSA MANUAL PARA ILHÓS Nº 0, SEM FALHAS OU IRREGULARIDADES DE ACABAMENTO
UNIDADE (caixa)	1	ILHÓS Nº 0 PRATA	ILHÓS METÁLICO TAMANHO Nº 0, CONFECCIONADO EM METAL COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, COLORAÇÃO PRATEADA UNIFORME, COMPOSTO POR DUAS PEÇAS (ILHÓS E ARRUELA), INDICADO PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS, ARTESANATO E MATERIAIS TÊXTEIS EM GERAL. COMPATÍVEL COM MATRIZ E BALANÇIM PARA ILHÓS Nº 0, SEM REBARBAS OU DEFORMAÇÕES QUE COMPROMETAM A FIXAÇÃO
UNIDADE (metro)	15	JACQUARD COM ESTAMPA DOURADA ESTILO ARABESCO	TECIDO TIPO JACQUARD COM PADRONAGEM ARABESCO EM FIO OU ESTAMPA DOURADA, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS OU MISTURA TÊXTIL, TRAMA ENCORPADA E RESISTENTE, INDICADO PARA APLICAÇÕES DECORATIVAS E ARTESANAIS.
UNIDADE (metro)	15	LAMÉ DOURADO	TECIDO TIPO LAMÉ COM ACABAMENTO METALIZADO DOURADO, CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTÉTICAS, SUPERFÍCIE BRILHANTE E FLEXÍVEL, INDICADO PARA DECORAÇÃO E CONFECCÃO ARTESANAL
UNIDADE (rolo)	1	LASTEX BRANCO	FIO ELÁSTICO TIPO LASTEX, COMPOSTO POR NÚCLEO DE BORRACHA REVESTIDO POR FIO TÊXTIL, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, INDICADO PARA COSTURA E FRANZIDO EM PEÇAS TÊXTEIS. FORNECIDO EM CARRETEL OU ROLO CONTÍNUO
UNIDADE (rolo)	1	LASTEX PRETO	FIO ELÁSTICO TIPO LASTEX, COMPOSTO POR NÚCLEO DE BORRACHA REVESTIDO POR FIO TÊXTIL, COLORAÇÃO PRETA UNIFORME, INDICADO PARA COSTURA E FRANZIDO EM PEÇAS TÊXTEIS. FORNECIDO EM CARRETEL OU ROLO CONTÍNUO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE	10	LÂMINA PARA CORTADOR CIRCULAR 45 MM	LÂMINA SUBSTITUTA DE 45 MM COMPATÍVEL COM CORTADORES ROTATIVOS CONVENCIONAIS, AÇO DE ALTA DURABILIDADE COM REVESTIMENTO ANTIADERÊNCIA, AFIAÇÃO UNIFORME, EMBALAGEM COM NÚMERO DE UNIDADES ESPECIFICADO (KIT MÍNIMO DE 5 UNIDADES, POR EXEMPLO), COM ESTOJO PROTETOR INDIVIDUAL
UNIDADE (kg)	1	MEIA PÉROLA TAMANHO 6 BRANCA	MEIA PÉROLA COM BASE PLANA, CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMANHO Nº 6 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 6 MM, TOLERÂNCIA ± 1 MM), COLORAÇÃO BRANCA PEROLADA UNIFORME, SUPERFÍCIE LISA E BRILHANTE, ADEQUADA PARA APLICAÇÃO DECORATIVA POR COLAGEM, SEM FALHAS OU IMPERFEIÇÕES VISÍVEIS
UNIDADE (metros)	25	ORGANIZA HOLOGRÁFICA FURTA-COR	TECIDO TIPO ORGANIZA CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, ESTRUTURA LEVE E TRANSLÚCIDA, ACABAMENTO HOLOGRÁFICO COM EFEITO FURTA-COR, INDICADO PARA APLICAÇÕES DECORATIVAS E ARTESANATO. FORNECIDO EM METRO LINEAR
UNIDADE (metros)	15	ORGANIZA VERMELHA	TECIDO TIPO ORGANIZA EM POLIÉSTER, LEVE, TRANSLÚCIDO E RESISTENTE, COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME, INDICADO PARA DECORAÇÃO E CONFECCÃO ARTESANAL
UNIDADE (metros)	15	ORGANZA AZUL ROYAL	TECIDO TIPO ORGANZA CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, LEVE E TRANSLÚCIDO, COLORAÇÃO AZUL UNIFORME, INDICADO PARA TRABALHOS DECORATIVOS E ARTESANAIS
UNIDADE (metros)	15	ORGANZA DOURADA	TECIDO TIPO ORGANZA EM POLIÉSTER COM ACABAMENTO DOURADO, LEVE E TRANSLÚCIDO, INDICADO PARA APLICAÇÕES DECORATIVAS E ARTESANATO
UNIDADE (metros)	15	ORGANZA VERDE BANDEIRA	TECIDO TIPO ORGANZA CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, ESTRUTURA LEVE E TRANSLÚCIDA, COLORAÇÃO VERDE HOMOGÊNEA, INDICADO PARA USO EM ARTESANATO E DECORAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metros)	25	PASSAMANARIA BRANCA 18 MM	PASSAMANARIA DECORATIVA COM LARGURA NOMINAL DE 18 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIÉSTER OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACABAMENTO BRANCO UNIFORME (BRILHO OU FOSCO CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE), TRAMA FIRME E RESISTENTE, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES DECORATIVAS E ACABAMENTO TÊXTIL FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, SEM FALHAS DE TECELAGEM OU DESFIAMENTO.
UNIDADE (metros)	25	PASSAMANARIA DOURADA 15 MM	PASSAMANARIA DECORATIVA COM LARGURA NOMINAL DE 15 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADA EM FIOS SINTÉTICOS DE POLIÉSTER OU SIMILAR, ACABAMENTO COM EFEITO METÁLICO DOURADO UNIFORME, BOA RESISTÊNCIA AO MANUSEIO E À COSTURA, FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, ISENTA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU IRREGULARIDADES NA TRAMA.
UNIDADE (metros)	25	PASSAMANARIA DOURADA 21 MM	PASSAMANARIA DECORATIVA COM LARGURA NOMINAL DE 21 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), PRODUZIDA EM POLIÉSTER OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACABAMENTO METÁLICO DOURADO HOMOGÊNEO, TRAMA FIRME E RESISTENTE, INDICADA PARA APLICAÇÕES ORNAMENTAIS EM COSTURA E ARTESANATO, FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, SEM EMENDAS APARENTES OU FALHAS ESTRUTURAIS
UNIDADE (metros)	15	PASSAMANARIA DOURADA 8 MM	PASSAMANARIA DECORATIVA COM LARGURA NOMINAL DE 8 MM (TOLERÂNCIA ± 1 MM), CONFECCIONADA EM FIOS SINTÉTICOS DE POLIÉSTER OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACABAMENTO COM BRILHO METÁLICO DOURADO UNIFORME, TRAMA RESISTENTE E ESTÁVEL, ADEQUADA PARA APLICAÇÃO DECORATIVA EM PEÇAS TÊXTEIS E ARTESANATO, FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, SEM FALHAS, DESFIAMENTOS OU VARIAÇÕES SIGNIFICATIVAS DE TONALIDADE
UNIDADE (metros)	25	PASSAMANARIA PRATA 15 MM	PASSAMANARIA DECORATIVA COM LARGURA NOMINAL DE 15 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU MATERIAL SIMILAR, ACABAMENTO METÁLICO PRATEADO HOMOGÊNEO, BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INDICADA PARA USO ORNAMENTAL EM COSTURA E ARTESANATO, FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, ISENTA DE DEFEITOS VISÍVEIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metros)	25	PASSAMANARIA PRATA 21 MM	PASSAMANARIA DECORATIVA COM LARGURA NOMINAL DE 21 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), PRODUZIDA EM FIOS SINTÉTICOS RESISTENTES, ACABAMENTO COM BRILHO METÁLICO PRATEADO UNIFORME, TRAMA FIRME E ESTÁVEL, FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, SEM IRREGULARIDADES DE FABRICAÇÃO OU VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA DE TONALIDADE.
UNIDADE (metros)	20	PASSAMANARIA PRATA 8 MM	PASSAMANARIA DECORATIVA COM LARGURA NOMINAL DE 8 MM (TOLERÂNCIA ± 1 MM), CONFECCIONADA EM FIOS SINTÉTICOS DE POLIÉSTER OU EQUIVALENTE, ACABAMENTO COM BRILHO METÁLICO PRATEADO UNIFORME, TRAMA RESISTENTE, ADEQUADA PARA APLICAÇÕES DECORATIVAS, FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, SEM FALHAS OU DESFIAMENTOS.
UNIDADE (metros)	10	PELÚCIA ALTA BRANCA	TECIDO TIPO PELÚCIA ALTA, COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE EM POLIÉSTER, COM PELO SINTÉTICO MACIO E VOLUMOSO, ALTURA DO PELO MÍNIMA APROXIMADA DE 10 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), BASE TÊXTIL RESISTENTE E MALEÁVEL, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, INDICADO PARA CONFECCÃO DE PEÇAS ARTESANAIS, FIGURINOS E DECORAÇÃO. FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA PADRÃO DE MERCADO (MÍNIMO APROXIMADO DE 1,40 M), SEM FALHAS, MANCHAS OU DESPRENDIMENTO EXCESSIVO DE FIBRAS
UNIDADE	100	POMPONS COLORIDOS 4 CM	POMPONS DECORATIVOS CONFECCIONADOS EM FIBRAS SINTÉTICAS MACIAS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 4 CM (TOLERÂNCIA $\pm 0,5$ CM), CORES VARIADAS E VIVAS, ESTRUTURA UNIFORME E RESISTENTE AO MANUSEIO. INDICADOS PARA APLICAÇÃO EM ARTESANATO, DECORAÇÃO E TRABALHOS MANUAIS
UNIDADE	3	PORTA CONES DE LINHA PARA 100 LINHAS	PORTA CONES DE LINHA FABRICADO EM AÇO OU ALUMÍNIO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTICORROSIVA OU MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTO IMPACTO; CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 100 CONES DE LINHA INDUSTRIAIS OU DOMÉSTICOS; BASE ESTÁVEL COM SAPATAS ANTIDERRAPANTES; SUPORTE COM ESPIGÕES DISTRIBUÍDOS LINEARMENTE PARA FÁCIL MONTAGEM DOS CONES; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM CONES PADRÃO DE LINHA DE COSTURA; PODE INCLUIR RODÍZIOS COM TRAVA PARA MOBILIDADE INTERNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE	20	PÉZINHO PARA MÁQUINA DOMÉSTICA PARA ZÍPER INVISÍVEL	PÉ GUIA PARA APLICAÇÕES DE ZÍPER INVISÍVEL COMPATÍVEL COM MÁQUINAS DE COSTURA DOMÉSTICA PADRÃO SINGER, MATERIAL METÁLICO DE LIGA DE AÇO REVESTIDO (CROMADO OU NIQUELADO), ENCAIXE TIPO SNAP-ON PADRÃO, COM GUIA LATERAL PARA ALINHAMENTO PRECISO DO ZÍPER INVISÍVEL, DIMENSÕES ADAPTADAS PARA ZÍPERES FINOS, INCLUINDO PAR DE ADAPTADORES SE NECESSÁRIO
UNIDADE (rolo)	3	ROLO DE ELÁSTICO 15 MM - 50 METROS BRANCO	ELÁSTICO PLANO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E ELASTANO OU BORRACHA NATURAL, LARGURA NOMINAL DE 15 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, BOA ELASTICIDADE E RECUPERAÇÃO APÓS ALONGAMENTO, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PEÇAS DE VESTUÁRIO E ARTESANATO. FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO DE APROXIMADAMENTE 50 METROS
UNIDADE (rolo)	6	ROLO DE ELÁSTICO 30 MM - 25 METROS BRANCO	ELÁSTICO PLANO CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E ELASTANO OU MATERIAL EQUIVALENTE, LARGURA NOMINAL DE 30 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), COLORAÇÃO BRANCA HOMOGÊNEA, ALTA ELASTICIDADE COM BOA RECUPERAÇÃO APÓS TRAÇÃO, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PEÇAS TÊXTEIS E ARTESANATO. FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO COM APROXIMADAMENTE 25 METROS
UNIDADE (rolo)	4	ROLO DE PAPEL KRAFT 75 METROS - 0,90 M	PAPEL KRAFT EM ROLO, LARGURA NOMINAL DE 0,90 M (90 CM), COMPRIMENTO APROXIMADO DE 75 METROS, GRAMATURA MÉDIA PADRÃO PARA USO EM MODELAGEM, EMBALAGENS E TRABALHOS ARTESANAIS. SUPERFÍCIE UNIFORME, RESISTENTE AO RASGO MODERADO, COLORAÇÃO PARDA NATURAL, SEM FUROS OU DEFORMAÇÕES
UNIDADE (metros)	50	SIANINHA 10 MM AZUL	GALÃO TIPO SIANINHA, LARGURA NOMINAL DE 10 MM (TOLERÂNCIA ± 1 MM), PRODUZIDO EM POLIÉSTER OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, COLORAÇÃO AZUL HOMOGÊNEA, ESTRUTURA ONDULADA REGULAR, RESISTENTE À TRAÇÃO LEVE E AO MANUSEIO, FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, SEM IRREGULARIDADES ESTRUTURAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metros)	50	SIANINHA 10 MM DOURADA	GALÃO TIPO SIANINHA, LARGURA NOMINAL DE 10 MM (TOLERÂNCIA ± 1 MM), CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU MATERIAL SINTÉTICO EQUIVALENTE, ACABAMENTO COM BRILHO METÁLICO DOURADO UNIFORME, TRAMA FIRME EM FORMATO ONDULADO PADRÃO, RESISTENTE AO MANUSEIO E À COSTURA, FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, SEM DESFIAMENTOS OU VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA DE TONALIDADE
UNIDADE (metros)	50	SIANINHA 10 MM PINK	GALÃO TIPO SIANINHA, LARGURA NOMINAL DE 10 MM (TOLERÂNCIA ± 1 MM), CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COLORAÇÃO PINK UNIFORME E ESTÁVEL, TRAMA ONDULADA PADRÃO, BOA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, SEM FALHAS DE TECELAGEM
UNIDADE (metros)	50	SIANINHA 10 MM PRATEADA	GALÃO TIPO SIANINHA, LARGURA NOMINAL DE 10 MM (TOLERÂNCIA ± 1 MM), CONFECCIONADA EM POLIÉSTER OU MATERIAL EQUIVALENTE, ACABAMENTO COM BRILHO METÁLICO PRATEADO HOMOGENEO, ESTRUTURA ONDULADA REGULAR, BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, FORNECIDA EM ROLO CONTÍNUO, ISENTA DE FALHAS DE FABRICAÇÃO
UNIDADE (metros)	50	SIANINHA 10 MM VERDE BANDEIRA	GALÃO TIPO SIANINHA, LARGURA NOMINAL DE 10 MM (TOLERÂNCIA ± 1 MM), CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COLORAÇÃO VERDE HOMOGENEA, FORMATO ONDULADO REGULAR, RESISTENTE AO MANUSEIO E À APLICAÇÃO EM COSTURA, FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, ISENTO DE DEFEITOS APARENTES
UNIDADE (metros)	50	SIANINHA 10 MM VERMELHA	GALÃO DECORATIVO TIPO SIANINHA, LARGURA NOMINAL DE 10 MM (TOLERÂNCIA ± 1 MM), FABRICADO EM POLIÉSTER, COLORAÇÃO VERMELHA UNIFORME, TRAMA ONDULADA PADRÃO, FLEXÍVEL E RESISTENTE, INDICADO PARA APLICAÇÃO ORNAMENTAL EM COSTURA E ARTESANATO, FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, SEM IRREGULARIDADES.
UNIDADE (metros)	15	TAFETÁ VERDE MUSGO	TECIDO TIPO TAFETÁ, COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE EM POLIÉSTER, ESTRUTURA LEVE COM TRAMA FIRME E SUPERFÍCIE LEVEMENTE ACETINADA, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME E ESTÁVEL, BOA RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, INDICADO PARA CONFECÇÃO ARTESANAL, DECORAÇÃO E FIGURINOS. FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, SEM FALHAS DE TECELAGEM OU VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA DE TONALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metros)	15	TAFETÁ VERMELHO	TECIDO TIPO TAFETÁ, COMPOSIÇÃO PREDOMINANTEMENTE SINTÉTICA (POLIÉSTER), TRAMA FIRME, SUPERFÍCIE LISA COM LEVE BRILHO, COLORAÇÃO VERMELHA HOMOGÊNEA, RESISTENTE AO MANUSEIO E COSTURA, INDICADO PARA USO ARTESANAL E DECORATIVO. FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, ISENTO DE DEFEITOS ESTRUTURAIS OU MANCHAS.
UNIDADE (metros)	15	TECIDO DE CETIM COM ESTAMPA EM GLITTER AMARELO	TECIDO TIPO CETIM CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, SUPERFÍCIE LISA COM BRILHO ACETINADO E ESTAMPA EM GLITTER AMARELO, INDICADO PARA TRABALHOS DECORATIVOS.
UNIDADE (metros)	15	TECIDO DE CETIM COM ESTAMPA EM GLITTER BRANCO	TECIDO TIPO CETIM CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, SUPERFÍCIE ACETINADA COM APLICAÇÃO DE GLITTER BRANCO, INDICADO PARA TRABALHOS DECORATIVOS E ARTESANATO.
UNIDADE (metros)	15	TECIDO DE CETIM COM ESTAMPA EM GLITTER ROXO	TECIDO TIPO CETIM EM POLIÉSTER COM APLICAÇÃO DE GLITTER NA COR ROXA, SUPERFÍCIE ACETINADA E UNIFORME, INDICADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO
UNIDADE (metros)	30	TECIDO DE CETIM COM ESTAMPA EM GLITTER VERDE MUSGO	TECIDO TIPO CETIM EM POLIÉSTER, SUPERFÍCIE ACETINADA COM APLICAÇÃO DE GLITTER NA COR VERDE MUSGO, INDICADO PARA ARTESANATO E DECORAÇÃO
UNIDADE (metros)	30	TECIDO DE CETIM COM ESTAMPA EM GLITTER VERMELHO	TECIDO TIPO CETIM CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, SUPERFÍCIE LISA COM BRILHO ACETINADO, ESTAMPA COM APLICAÇÃO DE GLITTER NA COR VERMELHA, INDICADO PARA USO DECORATIVO E ARTESANAL. FORNECIDO EM METRO LINEAR.
UNIDADE (metros)	3	TECIDO TÉRMICO METALIZADO PARA PASSAR	TECIDO TÉRMICO METALIZADO INDICADO PARA USO EM PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA OU PROTEÇÃO DURANTE PASSAGEM A FERRO, COMPOSTO POR BASE TÊXTIL RESISTENTE COM CAMADA METALIZADA REFLETIVA AO CALOR. MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE À TEMPERATURA ELEVADA, ADEQUADO PARA USO EM COSTURA, PATCHWORK E ARTESANATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metros)	25	TNT GRAMATURA 100 BRANCO	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 100 G/M ² (TOLERÂNCIA ± 10 G/M ²), COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, RESISTENTE E FLEXÍVEL, INDICADO PARA USO EM ARTESANATO, DECORAÇÃO E CONFECÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS. FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M.
UNIDADE (metros)	50	TULE BRANCO	TECIDO TIPO TULE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER OU NYLON, TRAMA ABERTA LEVE E RESISTENTE, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, INDICADO PARA USO EM DECORAÇÃO, FIGURINOS E ARTESANATO. FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M.
UNIDADE (metros)	30	TULE CRINOL 10 CM BRANCO	TULE TIPO CRINOL RÍGIDO, LARGURA NOMINAL DE 10 CM (TOLERÂNCIA ± 1 CM), CONFECCIONADO EM POLIÉSTER OU NYLON, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, ESTRUTURA FIRME E LEVE, INDICADO PARA ARMAÇÃO E ACABAMENTO DE PEÇAS ARTESANAIS E VESTUÁRIO. FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, SEM FALHAS DE TECELAGEM OU DEFORMAÇÕES
UNIDADE (metros)	50	TULE VERDE BANDEIRA	TECIDO TIPO TULE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER OU NYLON, TRAMA ABERTA LEVE E RESISTENTE, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM DECORAÇÃO E TRABALHOS ARTESANAIS. FORNECIDO EM METRO LINEAR
UNIDADE (metros)	50	TULE VERMELHO	TECIDO TIPO TULE CONFECCIONADO EM POLIÉSTER OU NYLON, TRAMA ABERTA LEVE, COLORAÇÃO VERMELHA HOMOGÊNEA, INDICADO PARA CONFECÇÃO E DECORAÇÃO ARTESANAL. FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M
UNIDADE (metros)	30	VELUDO LISO BRANCO	TECIDO TIPO VELUDO LISO, COMPOSIÇÃO PREDOMINANTEMENTE SINTÉTICA, PELO CURTO UNIFORME, COLORAÇÃO BRANCA HOMOGÊNEA, BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA E MALEABILIDADE, FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, SEM MANCHAS OU FALHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metros)	30	VELUDO LISO MARROM	TECIDO TIPO VELUDO LISO, COMPOSIÇÃO PREDOMINANTEMENTE SINTÉTICA, PELO CURTO UNIFORME, COLORAÇÃO MARROM HOMOGÊNEA, RESISTENTE AO MANUSEIO, FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, ISENTO DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
UNIDADE (metros)	30	VELUDO LISO ROSA PINK	TECIDO TIPO VELUDO LISO, COMPOSIÇÃO SINTÉTICA PREDOMINANTE, SUPERFÍCIE MACIA COM PELO CURTO UNIFORME, COLORAÇÃO ROSA HOMOGÊNEA, INDICADO PARA APLICAÇÃO ARTESANAL E DECORATIVA, FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, SEM IRREGULARIDADES.
UNIDADE (metros)	30	VELUDO LISO VERDE BANDEIRA	TECIDO TIPO VELUDO LISO, COMPOSIÇÃO SINTÉTICA PREDOMINANTE, SUPERFÍCIE COM PELO CURTO UNIFORME, COLORAÇÃO VERDE HOMOGÊNEA, TEXTURA MACIA E RESISTENTE, FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, ISENTO DE DEFEITOS VISÍVEIS
UNIDADE (metros)	30	VELUDO LISO VERMELHO	TECIDO TIPO VELUDO LISO, COMPOSIÇÃO PREDOMINANTE EM POLIÉSTER OU MISTURA POLIÉSTER/ELASTANO, SUPERFÍCIE MACIA COM PELO CURTO UNIFORME, COLORAÇÃO VERMELHA HOMOGÊNEA, BOA MALEABILIDADE E RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, INDICADO PARA CONFECÇÃO ARTESANAL E DECORATIVA. FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, SEM FALHAS OU VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA DE TONALIDADE
UNIDADE (metros)	30	VELUDO PRETO	TECIDO TIPO VELUDO, COMPOSIÇÃO SINTÉTICA PREDOMINANTE, SUPERFÍCIE MACIA COM PELO CURTO UNIFORME, COLORAÇÃO PRETA INTENSA E HOMOGÊNEA, BOA RESISTÊNCIA AO USO ARTESANAL, FORNECIDO EM METRO LINEAR, LARGURA MÍNIMA APROXIMADA DE 1,40 M, SEM FALHAS OU VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA DE TONALIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (rolo)	2	VIÉS DE ALGODÃO 35 MM BRANCO	VIÉS DE ALGODÃO DOBRADO, LARGURA NOMINAL DE 35 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO OU MISTURA PREDOMINANTE DE ALGODÃO, ACABAMENTO FOSCO, TEXTURA MACIA E RESISTENTE, PRÉ-VINCADO LONGITUDINALMENTE PARA APLICAÇÃO EM COSTURA, COLORAÇÃO BRANCA HOMOGENEA, FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, ISENTO DE MANCHAS, FALHAS DE TECELAGEM OU IRREGULARIDADES
UNIDADE (rolo)	2	VIÉS DE ALGODÃO 35 MM PRETO	VIÉS DE ALGODÃO DOBRADO, LARGURA NOMINAL DE 35 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO OU MISTURA PREDOMINANTE DE ALGODÃO, TEXTURA FOSCA, MACIA E FLEXÍVEL, ADEQUADO PARA ACABAMENTO EM PEÇAS DE VESTUÁRIO E ARTESANATO, PRÉ-VINCADO PARA FACILITAR APLICAÇÃO, COLORAÇÃO PRETA UNIFORME, FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, SEM EMENDAS OU FALHAS APARENTES.
UNIDADE (rolo)	3	VIÉS DE CETIM BRANCO 25 MM	VIÉS DE CETIM DOBRADO, LARGURA NOMINAL DE 25 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ACETINADO BRILHANTE, PRÉ-VINCADO LONGITUDINALMENTE PARA FACILITAR APLICAÇÃO EM ACABAMENTO DE PEÇAS TÊXTEIS, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, RESISTENTE AO MANUSEIO E À COSTURA, FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, SEM EMENDAS APARENTES, FALHAS DE TECELAGEM OU VARIAÇÃO DE TONALIDADE
UNIDADE (rolo)	3	VIÉS DE CETIM PRETO 25 MM	VIÉS DE CETIM DOBRADO, LARGURA NOMINAL DE 25 MM (TOLERÂNCIA ± 2 MM), FABRICADO EM 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ACETINADO BRILHANTE, PRÉ-VINCADO PARA APLICAÇÃO EM COSTURA E ACABAMENTO TÊXTIL, COLORAÇÃO PRETA HOMOGENEA E ESTÁVEL, BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E AO MANUSEIO, FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, ISENTO DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
UNIDADE	10	ZÍPER DE METRO Nº 3 BRANCO	ZÍPER CONTÍNUO DE METRO, TAMANHO Nº 3, CONFECCIONADO COM FITA EM POLIÉSTER RESISTENTE E DENTES EM ESPIRAL DE NYLON FLEXÍVEL, COLORAÇÃO BRANCA UNIFORME, INDICADO PARA CONFECÇÃO DE ZÍPERES PERSONALIZADOS EM PEÇAS TÊXTEIS E ARTESANATO. FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, COMPATÍVEL COM CURSORES Nº 3, SEM FALHAS DE ALINHAMENTO OU IRREGULARIDADES NOS DENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE (metro)	10	ZÍPER DE METRO Nº 3 PRETO	ZÍPER CONTÍNUO DE METRO, TAMANHO Nº 3, CONFECCIONADO COM FITA EM POLIÉSTER RESISTENTE E DENTES EM ESPIRAL DE NYLON FLEXÍVEL, COLORAÇÃO PRETA HOMOGÊNEA, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM COSTURA E PRODUÇÃO ARTESANAL. FORNECIDO EM ROLO CONTÍNUO, COMPATÍVEL COM CURSOR Nº 3, SEM DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DESALINHAMENTO DOS DENTES
UNIDADE	15	ZÍPER INVISÍVEL AMARELO OURO 60 CM	ZÍPER INVISÍVEL COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 60 CM (TOLERÂNCIA ± 2 CM), CONFECCIONADO COM FITA EM POLIÉSTER RESISTENTE E DENTES EM ESPIRAL DE NYLON, FECHAMENTO UNIFORME E SUAVE, COLORAÇÃO AMARELA HOMOGÊNEA, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM COSTURA E ARTESANATO. PRODUTO FORNECIDO COM CURSOR COMPATÍVEL, SEM IRREGULARIDADES NO MECANISMO
UNIDADE	15	ZÍPER INVISÍVEL AZUL ROYAL 60 CM	ZÍPER INVISÍVEL COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 60 CM (TOLERÂNCIA ± 2 CM), FITA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER COM DENTES EM ESPIRAL DE NYLON, FECHAMENTO SUAVE E ALINHAMENTO REGULAR DOS DENTES, COLORAÇÃO AZUL UNIFORME, INDICADO PARA USO EM COSTURA E ACABAMENTO TÊXTIL. PRODUTO FORNECIDO COM CURSOR COMPATÍVEL, SEM DEFEITOS APARENTES
UNIDADE	15	ZÍPER INVISÍVEL BRANCO 60 CM	ZÍPER INVISÍVEL COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 60 CM (TOLERÂNCIA ± 2 CM), CONFECCIONADO COM FITA EM POLIÉSTER RESISTENTE E DENTES EM ESPIRAL DE NYLON DE ALTA DURABILIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE E DESLIZAMENTO UNIFORME, COLORAÇÃO BRANCA HOMOGÊNEA, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PEÇAS DE VESTUÁRIO E ARTESANATO ONDE SE DESEJA ACABAMENTO OCULTO. PRODUTO FORNECIDO COM CURSOR COMPATÍVEL, SEM FALHAS DE COSTURA, DEFORMAÇÕES OU IRREGULARIDADES NO MECANISMO DE FECHAMENTO
UNIDADE	15	ZÍPER INVISÍVEL PINK 60 CM	ZÍPER INVISÍVEL COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 60 CM (TOLERÂNCIA ± 2 CM), FITA EM POLIÉSTER RESISTENTE COM DENTES EM ESPIRAL DE NYLON FLEXÍVEL, SISTEMA DE FECHAMENTO SUAVE, COLORAÇÃO PINK UNIFORME, INDICADO PARA USO EM PEÇAS TÊXTEIS E ARTESANATO. PRODUTO FORNECIDO COM CURSOR COMPATÍVEL E FUNCIONAMENTO REGULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

UNIDADE	15	ZÍPER INVISÍVEL PRETO 60 CM	ZÍPER INVISÍVEL COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 60 CM (TOLERÂNCIA ± 2 CM), FITA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER RESISTENTE, DENTES EM ESPIRAL DE NYLON FLEXÍVEL, MECANISMO DE FECHAMENTO SUAVE, COLORAÇÃO PRETA UNIFORME, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PEÇAS TÊXTEIS E ARTESANAIS COM ACABAMENTO OCULTO. PRODUTO FORNECIDO COM CURSOR COMPATÍVEL E FUNCIONAMENTO REGULAR, SEM DEFEITOS APARENTES.
UNIDADE	15	ZÍPER INVISÍVEL ROSA PINK 60 CM	ESPECIFICAÇÃO: ZÍPER INVISÍVEL COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 60 CM (TOLERÂNCIA ± 2 CM), FITA EM POLIÉSTER RESISTENTE COM DENTES EM ESPIRAL DE NYLON, SISTEMA DE DESLIZAMENTO UNIFORME, COLORAÇÃO ROSA HOMOGENEA, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PEÇAS DE VESTUÁRIO E ARTESANATO. PRODUTO FORNECIDO COM CURSOR COMPATÍVEL, ISENTO DE FALHAS DE FABRICAÇÃO OU IRREGULARIDADES
UNIDADE	15	ZÍPER INVISÍVEL VERDE BANDEIRA 60 CM	ZÍPER INVISÍVEL COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 60 CM (TOLERÂNCIA ± 2 CM), FITA EM POLIÉSTER RESISTENTE COM DENTES EM ESPIRAL DE NYLON FLEXÍVEL, MECANISMO DE FECHAMENTO COM DESLIZAMENTO SUAVE, COLORAÇÃO VERDE HOMOGENEA, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM PEÇAS ARTESANAIS E DE VESTUÁRIO. FORNECIDO COM CURSOR COMPATÍVEL E FUNCIONAMENTO REGULAR
UNIDADE	1	MEIA PÉROLA TAMANHO 8 BRANCA	MEIA PÉROLA COM BASE PLANA PARA APLICAÇÃO POR COLAGEM, CONFECCIONADA EM RESINA ACRÍLICA OU MATERIAL SINTÉTICO SIMILAR, TAMANHO Nº 8 (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8 MM, TOLERÂNCIA ± 1 MM), COLORAÇÃO BRANCA PEROLADA UNIFORME, ACABAMENTO LISO E BRILHANTE, INDICADA PARA APLICAÇÃO DECORATIVA EM ARTESANATO E COSTURA. PRODUTO ISENTO DE DEFORMAÇÕES OU VARIAÇÃO SIGNIFICATIVA DE TONALIDADE.

5.5. CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ACEITAÇÃO

Os materiais serão aceitos com base nos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

- Qualidade do tecido: O tecido deve ser de boa qualidade, sem defeitos ou manobras.
- Cor e textura: A cor e textura devem corresponder do solicitado.
- Composição: A composição do tecido deve ser adequado ao uso pretendido.
- Largura e comprimento: O tecido deve ter a largura e comprimento suficientes para o projeto
- Tratamento: O tecido deve estar limpo e sem encolhimento excessivo

6. PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de no máximo 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo de 10 (dez) dias após a emissão e o recebimento da Nota Fiscal, condicionada à entregas dos Camiseta, atestada por servidor municipal designado para este fim.

A despesa correrá à conta da seguintes Dotações Orçamentárias:

01.06.01.13.3921008.2001.3.3.90.30

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A gestão e fiscalização será realizadas pelos servidores, designados pela Secretaria Municipal de Cultura, DONIZETE APARECIDO FRAGOSO como gestor e FERNANDO BANNWART como fiscal, que acompanhará a execução da entrega dos materiais, garantindo o cumprimento das obrigações e a qualidade da mercadoria entregue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Cultura

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo transparência, eficiência e legalidade no processo de contratação.

Indaiatuba, 14 de abril de 2026.



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Processo Administrativo nº 14.277/2026 - Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Aquisição de Materiais destinados à Oficina de Costura do Polo Cultural

Criarte.

Considerando os documentos constantes nos autos, e a demonstração de reserva orçamentária (Dispensa do parecer jurídico PGM nº 2 de 06/06/2025), **AUTORIZO** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 14.277/2026, de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observado os demais trâmites legais.

Indaiatuba, 25 de maio de 2026.

Custódio Tavares Dias Neto

Prefeito